



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ

PORTARIA Nº 125, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre designação de funcionária para exercer função na Controladoria.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

CONSIDERANDO o Art. 94, inciso XXX, do Regimento Interno do CREA/PA, dispondo dentre as competências do Presidente, gerir o quadro funcional do CREA, segundo regulamento estabelecido em ato administrativo de espécie Portaria, observando o Princípio da Moralidade Administrativa;

CONSIDERANDO o anexo 3 - que contém a Tabela de Gratificação por Função do Plano de Cargos e Salários em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria 48/2023.

Art. 2º REVOGAR a portaria 124/2023.

Art. 3º DESIGNAR que a funcionária Yoná Nazaré Miranda de Macedo, passe a assumir a função e Controladora do CREA/PA, nos moldes do Plano de Cargos e Salários vigente, a partir de 25 de abril de 2023 a 31 de dezembro de 2023, ou até ulterior deliberação, fazendo jus à gratificação descrita na tabela acima citada, constando no atual PCS.

Art. 4º REVOGAM-SE todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Adriana Falconeri Rebelo Boy
Presidente



Documento assinado eletronicamente por meio do SISCREA do usuário Adriana Falconeri Rebelo Boy na data e hora: 25/04/2023 13:05:06, conforme horário oficial de Brasília, com uso de login e senha fundamentado no art. 6º, §1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.